PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº172/2026

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Retifica a Portaria nº110/2026, que Prorrogou Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº.765 de 23 de dezembro de 2025, que suspende os prazos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite na Administração Pública Direta Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº110, de 26 de janeiro de 2026, que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias o **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025**, instaurado pela Portaria nº 880, de 27 de outubro de 2025, para que **passe a constar** o dia **31 de março de 2026**, como prazo final para a conclusão do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30759/V1SxC-JpcfXiqg2Z8gQzzTHLhNUJEOGK.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f89a34c5-1675-4fd8-884d-221ea8bab686